



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
CURSO DE TÉCNICA VOCAL

EDITAL Nº 24, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Salgueiro** torna pública a abertura das inscrições para o Curso de formação continuada intitulado de **Curso de Técnica Vocal, com carga horária de 20h**, cujo objetivo é capacitar os alunos no uso correto da voz, com ênfase em técnicas de respiração, projeção, afinação e expressão vocal, adequando-os para apresentações musicais em diversos estilos. O curso é **gratuito e presencial e é oferecido em parceria com a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esportes do Cedro-PE.**

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E ORIENTAÇÕES GERAIS

O presente edital destina-se a vinte (20) vagas. O curso é destinado a jovens e adultos a partir dos 16 anos que tenham interesse em aprender, de forma teórica e prática, as técnicas de canto, assim como a cantores em atividade que buscam uma formação estruturada e a obtenção de uma certificação formal.

3. DAS INSCRIÇÕES

O acesso se dará conforme critérios estabelecidos neste Edital para o processo seletivo simplificado para ingresso no curso de Extensão. As pré-inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas entre os dias **18.09.2025 e 26.09.2025**. A Ficha de pré-inscrição deve ser devidamente preenchida no endereço eletrônico: <https://forms.gle/NiEox662cZd4W2gv5>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (<https://forms.gle/NiEox662cZd4W2gv5>);
- b) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, por exemplo);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Foto 3x4.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ter idade igual ou superior a 16 anos; e,
- b) Anexar toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição *online*.

5. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

O curso ocorrerá na modalidade presencial. O(A) candidato(a), para participar do curso, deverá ter disponibilidade para participar das aulas, nos dias e horários detalhados abaixo:

LOCAL DAS AULAS	TURNO	DIAS DAS AULAS	HORÁRIO	PROFESSOR
ESCOLA JOSÉ URIAS NOVAES AV CEL FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO, S/N PREDIO ESCOLAR.	Noite	Quintas-feiras	Das 20h30 às 22h00	Ulisses Azevedo Sousa

6. CRONOGRAMA DAS AULAS

Data	Carga horária de cada aula	Atividades	CH DO MÓDULO
16/10/2025 23/10/2025	1h30	Introdução à Técnica Vocal	3h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

30/10/2025 06/11/2025 13/11/2025 20/11/2025	1h30	Fundamentos do Canto	6h
27/11/2025 04/12/2025	1h30	Cuidados com a Voz	3h
05/02/2026 12/02/2026 19/02/2026 26/02/2026	1h30	Prática de Performance e Apresentações	6h
05/03/2026	2h	Apresentação Final	2h

7. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO	CONTEÚDO
MÓDULO 1	<ul style="list-style-type: none">- Anatomia da voz e como ela funciona.- Respiração e apoio diafragmático: fundamentos para o canto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

	<ul style="list-style-type: none">- Aquecimento vocal: exercícios iniciais e técnicas de relaxamento.- Afinação vocal e percepção auditiva.
MÓDULO 2	<ul style="list-style-type: none">- Postura adequada e cuidados com a voz.- Preparação para apresentações em público.- Ensaios de grupo e prática de repertório.- Apresentação Final

8. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vinte (20) vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será adotada a técnica de sorteio para o preenchimento das vagas. O mesmo será realizado por número de inscrição, filmado e divulgado por meios de comunicação institucional.

9. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/> e no mural do *campus* Salgueiro. Os (As) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso. A matrícula será realizada de forma automática, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição por meio do formulário eletrônico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
18/09/2025	Publicação do Edital	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/	Até às 17h
19/09/2025 a 26/09/2025	Inscrições	https://forms.gle/NiEox662cZd4W2qv5	Até às 23h59 de 02/05/2025
29/09/2025	Publicação do resultado das inscrições	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/	A partir das 17h
30/09/2025	Período para interposição de recursos	cs.extensao@ifsertaope.edu.br	Até às 23h59h
01/10/2025	Divulgação do resultado da Análise de recurso	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/	A partir das 17h
02/10/2025	Sorteio: Caso o número de inscritos ultrapasse o quantitativo de vagas	Instagram do campus Salgueiro	11h00
02/10/2025	Resultado final	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/	A partir das 17h
06 e 07/10/2025	Matrícula automática dos aprovados	Coordenação de Controle Acadêmico	----
16/10/2025	Início das aulas	ESCOLA JOSÉ URIAS NOVAES AV CEL FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO, S/N PREDIO ESCOLAR.	20h30 às 22h00

11. DOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Para receber o certificado o estudante deverá ser aprovado com nota mínima 60 (sessenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso, além de participar do **Recital de Encerramento**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos, que exijam decisões de ordem superior, serão submetidos à Direção-Geral do *Campus* Salgueiro-PE, para apreciação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital ou prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados.

Salgueiro/PE, 17 de setembro de 2025.

Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Diretor-Geral
IFSertãoPE | Campus Salgueiro
Portaria n. 169/2024